



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2023

A Associação Londrinense de Circo, visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGA

VAGA 1

ARTE EDUCADOR DE ARTES VISUAIS

Descrição da Função do arte educador

- a) Desenvolver oficinas artísticas/culturais através da linguagem artística de artes visuais, intercalando técnicas de pinturas, guache, lápis de cor, acrílica, etc. variadas; colagens artísticas com papéis, revistas e jornais e outras técnicas com diversos materiais;
- b) Promover a convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos, protagonismo a crianças, adolescentes/jovens, adultos e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, adequando a linguagem artística ao público atendido;
- c) Apoiar equipe técnica da coordenação na identificação e registro de necessidades do público atendido, assegurando a privacidade das informações;
- d) Elaborar planejamento das oficinas e eventos;
- e) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- f) Acompanhar, orientar e monitorar crianças, adolescente e adultos na execução das atividades;
- g) Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças, adolescentes e adultos, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- h) Organizar eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade e espaços alternativos;
- i) Participar das reuniões de equipe para o planejamento, avaliação de processos, fluxos de trabalho e



resultado;

j) Realizar e organizar registros de frequência, individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, avaliação e outros que se fizerem necessários;

k) Apoiar na articulação com a rede de serviços e políticas públicas;

l) Participação em capacitações visando a qualificação do serviço;

m) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

Educador Social - Artes Visuais	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	Ensino Médio Completo; - Experiência como arte educador de artes visuais: Experiência profissional no âmbito da política de Assistência Social; Possuir interesse no atendimento de crianças, adolescentes e adultos idosos em situação de vulnerabilidade social.
Valores	R\$ 112,50 por oficina (8 oficinas mensais)
Vagas	1 vaga
Jornada de Trabalho	6 horas semanais ou de acordo com as oficinas realizadas.
Critérios p/ Análise curricular	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência no cargo de educador social - Experiências com a proposta das oficinas - Experiência na área social - Experiência com planejamento de arte educação - Cursos realizados
Contrato de Trabalho	Contrato de experiência de 3 meses (90 dias). Podendo ser extendido até junho de 2023



4 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento das inscrições através de currículo presencial ou por e-mail.	1º Fase – Publicação da análise curricular com a classificação dos candidatos, e convocação para entrevista por email: arteducacao@circolondrina.org	2º Fase Entrevista	Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos primeiros(as) colocados (as) em cada cargo do processo.
25/01/2023	até 01/02/2023	02/02/2023	03/02/2023

4.2 A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.

4.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de email em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição www.circolondrina.org

4.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço e-mail: arteducacao@circolondrina.org, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

4.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

4.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

4.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ALC – Associação Londrinense de Circo.



4.8 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

4.9 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio da ALC ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

5 DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final, podendo ser estendido até junho de 2023.

5.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.


6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Associação Londrinense de Circo (Av. Saul Elkind, 790 – Maria Cecília), devidamente fundamentados e pelo próprio candidato.

6.2 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.

Londrina, 25 de janeiro de 2023.


Paulo Roberto Liano de
Paula
Presidente